

ESP-DEP DE ADMIN DA REGIÃO V - DAR-V

Estudo Técnico Preliminar 3/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 017.00114336/2026-71

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento do objeto que consta nos Documentos de Formalização de Demanda, evidenciando o problema identificado e a real necessidade da administração, bem como o que se almeja alcançar com a presente contratação, nos termos do artigo 5º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.017/2023.

Cabe destacar que, em virtude das alterações promovidas pelo Decreto 69.182, de 18 de dezembro de 2024, que aprovou a nova estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda e Planejamento, e da Resolução SFP nº 03, de 30 de janeiro de 2025, os antigos Centros Regionais de Administração foram extintos, sendo substituídos por cinco Departamentos de Administração Regional (Região I - São Paulo; Região II - Taubaté, Região III - Campinas, Região IV - Bauru; e Região V - Ribeirão Preto). O Departamento de Administração da Região V - DAR V Ribeirão Preto, por exemplo, reuniu as regionais de Araraquara, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, que deixaram de ser Unidades Gestoras Executoras, e, conseqüentemente não poderão realizar contratações futuras, ficando então o Departamento como Unidade Gestora de Despesa.

A contratação 933011-104/2026 será realizada de forma unificada pelo Departamento de Administração da Região V - DAR-V por determinação da Coordenadoria de Administração da Regional - CAR. O objetivo é a otimização dos trabalhos, economia de escala e recursos em razão de maior quantidade adquirida, em relação a aquisições realizadas de maneira individual por cada DAR e agrupamento de classes de materiais visando a padronização dos bens adquiridos,

De forma resumida, a contratação visa a recomposição e manutenção dos estoques desses materiais, com quantitativos definidos a partir de levantamento estatístico do consumo médio mensal, realizado por cada SAR. Tal levantamento conta com suporte dos relatórios extraídos do SAM - sistema de Controle de Estoque, assegurando que os volumes solicitados correspondem às necessidades efetivas de cada unidade. Ressalta-se que tais materiais são essenciais para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva, garantindo plena conservação dos prédios administrativos, dos Postos Fiscais e seus respectivos aparelhos de ar-condicionado, contribuindo para a continuidade dos serviços prestados.

Os equipamentos utilizados pela Secretaria possuem especificações técnicas e físicas diversas. A descrição de itens específicos utiliza as características das marcas empregadas originalmente nos aparelhos, "peças originais". Essas marcas são a referência técnica ou parâmetros da aquisição desses itens.. Contudo, podem ser substituídas por peças similares ou equivalentes, conforme detalhado na Descrição dos Requisitos da Contratação.

Alguns itens que integram o objeto da Contratação foram agrupados conforme o Serviço de Atendimento Regional demandante. Por outro lado, há itens individualizados devido aos valores

elevados e/ou as características específicas de utilização desses componentes. A justificativa por essa opção está justificada nos demais tópicos deste Estudo Técnico Preliminar, conforme inciso VIII, parágrafo 1º do artigo 18, da lei 14.133/2021, "a opção pelo parcelamento ou não da contratação deve ser justificada."

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO V - DAR V	Sonia Maria Barroso Moretti
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO II - DAR II	Leandro Henrique de Souza Moraes
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO III - DAR III	Rosivane Marques da Silva
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO IV - DAR IV	Jairo Lacerda de Luna

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Para suprir as necessidades dos Departamentos de Administração Regionais - DAR's das regiões de Taubaté, Campinas, Bauru e Ribeirão Preto há necessidade da aquisição de todos os itens relacionados como tubos de cobre, compressores de ar, etc...com as respectivas quantidades solicitadas, visando atender as demandas dos Serviços de Administração Regional e Postos Fiscais vinculados.

A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto contratual.

Não haverá exigência de amostras.

Não haverá exigência de garantia de contratação nos termos do artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Não haverá exigência de avaliação prévia do local, por não tratar-se de execução de serviços.

Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência vinculam a Contratada.

Os equipamentos utilizados pela Secretaria possuem características e especificações físicas e técnicas diversas. A descrição de itens específicos utiliza as marcas adotadas originalmente nos aparelhos "peças originais" como parâmetros ou referência do componente. Contudo, podem ser substituídas por peças similares ou equivalentes. Em todos os casos, caberá a empresa fornecedora comprovar que a peça não compromete o funcionamento do aparelho ou sua durabilidade. A garantia exigida nunca será inferior a 12 (doze) meses. Além disso, a empresa ficará responsável por quaisquer danos que as peças de má qualidade causem aos equipamentos.

Entende-se como equivalente aquela peça que atende a todos os requisitos técnicos da peça original (medidas, material, resistência, tolerâncias). Ela é fabricada sob rigoroso controle de qualidade (muitas vezes pelo próprio fabricante original ou por licenciados) e oferece desempenho e vida útil iguais com garantia assegurada.

Entende-se como peça similar (ou Genérica) a peça funcionalmente compatível, mas não segue rigorosamente as especificações do fabricante original. Ela serve para o mesmo fim, porém pode ter materiais, dimensões ou acabamentos diferentes. Neste caso, a garantia oferecida pela empresa deve ser igual ou superior a peça original.

Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais ou quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento de bens.

A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório.

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender os requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender as normas técnicas aplicáveis ao objeto divulgadas por órgãos oficiais competentes.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do Decreto Estadual 68.017 de 11 de outubro de 2023.

O objeto desta contratação não se enquadra com de luxo, observado o artigo 20 da Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual 67.985/2023.

Para o fornecimento dos materiais, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021, a presente contratação será formalizada por Nota de Empenho.

A contratação deverá obrigatoriamente atender os requisitos deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, do Edital e do Contrato bem como aos previstos na legislação correlata.

5. Levantamento de Mercado

Nesta seção do Estudo Técnico Preliminar em consonância a Lei 14.133/2021, o levantamento do mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de solução podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos ou entidades, com o objetivo de verificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que atendam às necessidades da administração; e
- b) ser realizada consulta, audiência pública ou realizar diálogo transparente com potenciais fornecedores para coleta de dados. Caso após o levantamento de mercado, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

O levantamento de mercado para o presente ETP foi realizado com o objetivo de analisar as alternativas disponíveis e justificar tecnicamente e economicamente a solução mais vantajosa para a aquisição de materiais destinados a reposição dos estoques dos almoxarifados dos SARs vinculados aos respectivos DARs. Este processo atende as exigências estabelecidas pelo Decreto 68.017/2023, que requer a avaliação de outras possíveis, bem como a fundamentação econômica da escolha efetuada.

Inicialmente, destaca-se que os SARs já contam com uma estrutura física adequada para o setor de almoxarifado, incluindo servidores para operar os sistemas de controle de estoque. Atualmente, esta administração utiliza o SAM

(Sistema de Administração de Materiais). O SAM é uma ferramenta que gerencia materiais consumíveis e permanentes, automatizando as tarefas e oferecendo informações operacionais e gerenciais detalhadas. Sua integração com o SIAFEM asseguram um controle eficaz e a geração de relatórios necessários a prestação de contas.

A alternativa principal para o atendimento da demanda é a manutenção do almoxarifado físico, que se apresenta como uma solução viável e eficiente. O sistema SAM supre as necessidades de controle automatizado, dispensando esforços manuais e permitindo a emissão de relatórios sintéticos e analíticos.

Outra solução analisada foi a implementação do almoxarifado virtual um sistema digital que elimina ou reduz a necessidade de armazenamento físico, promovendo a gestão automatizada dos materiais. Essa solução permite a entrega just in time, integração direta com fornecedores e monitoramento em tempo real do estoque. Contudo, embora essa opção ofereça vantagens com agilidade, transparência e economia de espaço físico, ela também apresenta custos consideráveis relacionados ao licenciamento de software, customização, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico.

Ao avaliar os custos, os benefícios e a infraestrutura das opções, conclui-se que a manutenção do almoxarifado físico, com aquisição de materiais para formação e reposição de estoque, é a alternativa mais vantajosa para as Regionais. Além de ser a solução economicamente mais viável, ela já está mais integrada às rotinas administrativas e operacionais, atendendo de forma satisfatória às demandas das regionais e postos fiscais que compõem os Departamentos de Administração das Regiões II, III, IV e V.

A prospecção das soluções disponíveis no mercado aplicáveis as aquisições pretendidas foi realizada por meio de pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal, conforme legislação. Identificando potenciais empresas que já forneceram produtos semelhantes as aquisições, objeto deste estudo, a outros Órgãos Públicos. Contudo, diversos itens não foram encontrados no sistema e foi necessário utilizar pesquisa com fornecedores presentes no mercado virtual. Essa pesquisa foi realizada de forma direta com cotações junto às empresas e indireta por meio de sites e portais de compras de acesso público.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo para manutenção de aparelhos de ar condicionado de acordo com as especificações apresentadas por meio de Pregão Eletrônico, atendendo aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar. Os diversos itens que compõem o objeto desta contratação serão adquiridos de forma agrupada ou individualizada.

Considerando ainda que o Decreto 68.017/2023, o disposto no parágrafo 4º do artigo 5º:

" 4º - Na elaboração do ETP, para definição do menor dispêndio, poderá ser realizado levantamento do custo total da solução, por meio da obtenção dos custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, garantia técnica estendida, utilização, reposição e depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida de cada solução".

Neste diapasão, considerando as informações constantes no item 5, resta comprovado que a melhor solução é a aquisição de peças e componentes de aparelhos de ar condicionado. Esse material será utilizado no reparo e manutenção dos equipamentos instalados no postos fiscais e Serviços de Administração Regional dos Departamentos de Administração das Regiões II, III, IV e V.

Oportuno registrar a viabilidade de autuação de um único processo de licitação, com alguns itens agrupados e outros de forma individualizada, os quais serão identificados nos próximos tópicos deste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

A decisão pela escolha deste modelo de contratação considera as vantagens decorrentes da economia e eficiência dos gastos públicos.

Os itens obrigatoriamente deverão ser entregues no seguintes locais:

GRUPO I	SAR ARARAQUARA Av. Espanha, 188 - Centro, Araraquara - SP, 14801-130
GRUPO II	SAR RIBEIRÃO PRETO Av. Pres. Kennedy, 1550 - (referência: ao lado do Novo Shopping) - Bairro Ribeirânia. Ribeirão Preto /SP - CEP: 14096-350
GRUPO III	SAR SANTOS Praça Antônio Teles, 28 - Centro, Santos - SP, 11013-925
GRUPO IV	SAR TAUBATÉ Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 - Jardim Sandra Maria, CEP 12081-020
GRUPO V	SAR ABCD Av. Francisco Prestes Maia, 799, Centro, São Bernardo do Campo - SP (CEP 09770-000)
GRUPO VI	SAR CAMPINAS Av. Dr. Alberto Sarmento, 4 - Bonfim, Campinas - SP, 13070-901
GRUPO VII	SAR ARAÇATUBA R. Tiradentes, 840 - Vila Mendonca, Araçatuba - SP, 16015-020
GRUPO VIII	SAR SANTOS Praça Antônio Teles, 28 - Centro, Santos - SP, 11013-925
GRUPO IX	SAR TAUBATÉ Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 - Jardim Sandra Maria, CEP 12081-020
GRUPO X	SAR TAUBATÉ Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 - Jardim Sandra Maria, CEP 12081-020
GRUPO XI	SAR TAUBATÉ Travessa Rochi Antonio Bonafé, 50 - Jardim Sandra Maria, CEP 12081-020 R. Tiradentes, 840 - Vila Mendonca, Araçatuba - SP, 16015-020

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada de acordo com a solicitação apresentada por cada um dos Serviços de Administração Regional - SARs e o agrupamento dos itens - , é a seguinte:

GRUPO	SAR	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	Qtde	Valor Estimado
		1	Tubo de Cobre Flexível - Soldável, Classe 2; Medindo 1/4 Polegada;	rolo 15 metros	1	R\$ 276,03
		2	Tubo de Cobre Flexível - Soldável, Classe 2; Medindo 1/2 Polegada;	rolo 15 metros	1	R\$ 565,26
		32	Cabo PP de 4 vias; Com Secao Nominal: 1,5mm2; Classe Encordoamento: Classe 4; Tensao: de Isolacao 450/750v; Isolacao Em: Composto Termoplastico de Pvc/st1 Retardante de Chama; Temperatura: 70°C; Condutores Nas Cores: Azul, Marrom, Preta e Verde/amarela; Capa Em: Termoplastico Antichama; Na Cor: Preta; Com	Metro	15	R\$ 139,05

I	Araraquara		Certificacao Compulsoria Inmetro e Abnt Nbr Nm247-3 e Nbr Nm 280			
		6	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura De13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/2 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar	BARRA 2 MTS	10	R\$ 208,10
		5	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/4 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar	Barra 2 mts	10	R\$ 168,40
		7	Fita de Pvc Autoaderente, Nao Adesiva; Na Cor Branca; para Protecao e Acabamento do Duto de Isolamento Da Tubulacao de Cobre; Espessura de 2 Mm; Medidas: 100mm Largura	rolo 10 metros	2	R\$ 15,80
		8	Contator trifásico: Contator Tripolar; 4 Polos Sendo 3 Contatos Principais (na) + 1 Contato Auxiliar; 1 Contato Auxiliar Normalmente Aberto; Corrente Nominal 18 A (ac3) P/ 380/400vca; Tensao Max de Isolacao 690vca	Unidade	3	R\$ 448,35
		9	Relé trifásico: Falta de Fase; Supervisiona Sistemas Trifásico Detectando Falta de Fase; Alimentacao Bvf1 208 - 480 Vca, Frequencia 50 e 60hz; 1 Rele Com Contato Reversivel (spdt),	Unidade	3	R\$ 524,37
		12	Capacitor Simples 15 UF (para Ar condicionado): Capacitancia 15uf +/-5%; Tensao 450vca, Freq 50/60hz, Temp de Trabalho -25a+85°C; Terminais Radiais, Tipo Duplo Fast On 6,3 x 0,8mm,conforme Normas Abnt Vigentes; de Polipropileno,	Unidade	2	R\$ 63,34
		11	Chave contatora tripolar 32A 220V(para Ar condicionado): Modelo Lc 1d32 Trifasico; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses	Unidade	3	R\$ 1.061,79
		10	Chave contatora tripolar 40A 220V (para Ar condicionado): Weg; para Condicionador de Ar Da Marca Split Carrier 36.000btu; Modelo 38xcd036515mc; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses; Similar ou equivalente	Unidade	5	R\$ 1.969,30
		17	Fita adesiva Silver tape: Fita Adesiva de Papelaria; Em Polietileno e Trama de Algodao, Revestido Com Adesivo de Borracha Natural; Medindo (48mm x 50m); Na Cor Branca; Multiuso e Resistente a Agua	Unidade	15	R\$ 568,20
		7	Rolo de Fita Branca PVC: Largura: 100 MM, Comprimento: 10m Características Adicionais: Utilizada No Envolvimento De Instalações , Finalidade: Isolamento Em Refrigeração	Unidade	30	R\$ 237,00
		16	Sensor de Temperatura evaporadora Piso Teto Carrier:	Unidade	5	R\$ 292,05
		14	Sensor Degelo Duplo 10 K (para Ar condicionado)	Unidade	2	R\$ 189,04
		15	Sensor Degelo para evaporadora Carrier Piso Teto	Unidade	5	R\$ 532,00
		21	Fotocélula para Base: Rele Fotoeletrico; Voltagem de 127v /220v - Bivolt - Automatico; Shorting Cap; Potencia de 1000w - 15a; Dimensoes ø 81,50 Mm x h 40,5 Mm; Com Garantia de 12 Meses Contra Defeito de Fabricacao	Unidade	6	R\$ 164,64

II	Ribeirão Preto	13	Capacitor de Partida Compressor Ar-condicionado Rele 1 /2 10 HP, 53-64 Mfd, 330vac; Modelo Split; Com Prazo de Garantia de No Mínimo 3 Meses	Unidade	2	R\$ 84,04
		2	Tubo de Cobre Flexível - Soldável, Classe 2; Medindo 1/2 Polegada;	rolo 15m	6	R\$ 3.391,56
		3	Tubo de cobre de 3/8": Flexível; Liga C12200, Recozido Mole; Espessura Da Parede Nominal 0,79mm; Pressao de Trabalho Entre 1066 e 1079psi, Conforme nbr 7541	rolo 15m	45	R\$ 18.377,10
		33	Tubo de cobre de 7/8": Espessura 0,79mm; Acondicionamento Rolo (panqueca) 15m; Na Cor do Cobre; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes;	rolo 15m	15	R\$ 15.397,80
		6	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura De13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/2 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar	BARRA 2 MTS	10	R\$ 208,10
		18	Tubo Isolante, Em Polietileno Expandido Blindado; Na Cor Branca, Espessura de 9 a 10 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/4 Polegada	BARRA 2 MTS	10	R\$ 70,20
		19	Tubo Isolante, Em Polietileno Expandido Blindado,na Cor Branca, Espessura de 9 a 10 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/8 Polegada	BARRA 2 MTS	10	R\$ 62,10
		20	Par de suporte para Ar- Condicionado até 60.000 BTUS Piso Teto reforçado	Unidade	4	R\$ 582,52
		34	Calço de borracha para condensadora de ar condicionado tipo split (kit com 4 peças)	Unidade	4	R\$ 137,56
III	Santos	31	Capacitor Fixo Eletrolítico Alumínio Capacitância Nominal: 55 MICROF, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Ar-Condicionado, Número De Fases: Monofásico	UNIDADE	10	R\$ 378,90
		25	Gás Refrigerante Tipo: R-22, Aplicação: Sistema De Ar-Condicionado, Apresentação: Cilindro	Cilindro 13,61 kg	3	R\$ 2.892,69
IV	Taubaté	29	Tubo de Cobre Flexível - Soldável; Medindo 3/4"; Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeracao.	Rolo 15 MTS	3	R\$ 2.432,52
		19	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3 /8 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar; Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeracao	BARRA 2 MTS	30	R\$ 186,30
		31	Fita Adesiva, Largura 48 Mm, Na Cor Branca; para Colagem de Mantas de Isolamento Em Refrigeracao; Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeracao;	RL/50 MTS	2	R\$ 126,52
		30	Fita Adesiva, Largura 48 Mm, Na Cor Branca; para Colagem de Mantas de Isolamento Em Refrigeracao; Peca	RL/50	2	R\$ 126,52

V	ABCD		de Reposicao para Equipto de Refrigeracao;	MTS		
		24	Gás Refrigerante R 32 botja 9,5kg	Cilindro 9,5kg	2	R\$ 2.287,84
		2	Tubo de Cobre Flexivel - Soldavel, Classe 2; Medindo 1/2 Polegada;	rolo 15 metros	3	R\$ 1.695,78
		5	Tubo Esponjoso Material: Polietileno Comprimento: 2 M- Características Adicionais: Diâmetro Interno 1/4" Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/4. Peças E Acessórios Aparelho Ar Condicionado	Barra 2 mts	3	R\$ 50,52
		19	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/8 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar; Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeracao	Barra 2 m	10	R\$ 62,10
		6	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura De13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/2 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar	Barra 2 m	3	R\$ 62,43
		18	Tubo Isolante , Em Polietileno Expandido Blindado; Na Cor Branca, Espessura de 9 a 10 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/4 Polegada; Peca de Reposicao para Equipto de Refrigeracao.	Barra 2 m	4	R\$ 28,08
		25	Gas Refrigerante; R22; Acondicionado Em Cilindro Descartavel, Com Informacoes do Produto; Conforme: Abnt Nbr 14725 e Resolucao Conama 267/2000; Com Acompanhamento Da Ficha de Informacao de Seguranca do Produto Quimico - Fspq	Cilindro 13,61 kg	2	R\$ 1.928,46
VI	Campinas	3	Tubo de cobre de 3/8": Flexivel; Liga C12200, Recozido Mole; Espessura Da Parede Nominal 0,79 mm; Pressao de Trabalho Entre 1066 e 1079psi, Conformenbr 7541	rolo 15m	1	R\$ 408,38
		4	Tubo de Cobre Flexivel - Soldavel, Classe 2; Medindo 5/8 polegada	rolo 15m	1	R\$ 774,24
VII	Araçatuba	22	Bomba de drenagem para Ar Condicionado Split Ate 60.000 Btu/h;Vazao Maxima 35 L/h; Altura Maxima de Bombeamento: 15m - Desnivel Maximo deSuccao; 220v; Acompanha Mangueira, Conectores e Acessorios Parainstalacao; Garantia Mínima 12 Meses;	Unidade	2	R\$ 1.812,42
VIII	Santos	26	Compressor de Refrigeração, Tensão: 220 volts, Aplicação: Ar-Condicionado, Tipo: Rotativo, para 48.000 btus	UNIDADE	5	R\$ 12.599,85
IX	Taubaté	27	Compressor Rotativo; Capacidade 36.000 Btu/h; 220 V; Monofasico; para Gas R22; para Ar Condicionado Split; Marca: Hitachi; Com Garantia Minima de 12 Meses: Equivalente ou similar	UNIDADE	5	R\$ 17.976,30
			Compressor Scroll; Capacidade 60.000 Btu/h - (5tr); 220v; Trifasico; para Gas R-22; Sanyo Csb373h6b; Conforme			

X	Taubaté	28	Nbr/abnt Vigentes; Com Garantia Minima de 12 Meses; Equivalente ou similar	UNIDADE	5	R\$ 16.279,80
XI	Taubaté	23	Peça reposição para condicionador de ar, Kit Placa Universal: Peca de Reposicao para Condicionador de Ar; Kit Placa Universal; para Condicionador de Ar Tipo Split de 60.000 Btu, Piso Teto, 220v. Equivalente ou similar	UNIDADE	15	R\$ 2.747,70
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 110.591,05		

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 110.591,05

Será utilizado como preço referencial foi estimado pelo valor usual praticado pelo mercado, complementado pelos preços compras.gov, sempre que possível, visto que há diversos itens que não estão cosntam na lista do governo federal

O valor estimado é de R\$ 110.591,05 (cento e dez mil quinhentos e noventa e um reais e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo para manutenção de aparelhos de ar condicionado de acordo com as especificações apresentadas por meio de Pregão Eletrônico, atendendo aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar. Os diversos itens que compõem o objeto desta contratação serão adquiridos tanto de forma agrupada quanto de forma individualizada.

O inciso V do artigo 40 da Lei 14.133/2021 aponta os princípios da aquisição:

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;*
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;*
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.*

Conforme inciso VIII, parágrafo 1º do artigo 18, da lei 14.133/2021, "a opção pelo parcelamento ou não da contratação deve ser justificada.". Nesse caso concreto, as peças e componentes para manutenção de aparelhos de ar condicionado integram um nicho bem específico do mercado. Geralmente, as empresas dominam todo o processo de manutenção e possuem as peças e os componentes para reparar um conjunto de equipamentos. Muitas peças e componentes são de utilização comum e são empregadas em diversas atividades. Contudo, algumas peças possuem valores elevados e utilização bem específica. Na presente contratação, há diversos equipamento "antigos" que não estão disponíveis no mercado atual, esse fato dificulta a aquisição agrupada desses componentes. Assim, haverá uma divisão na forma de aquisição, alguns itens serão agrupados e outros serão individualizados em lotes específicos.

9.1 DO AGRUPAMENTO DE ITENS

Oportuno registrar a viabilidade de agrupamento de itens conforme o Serviço de Administração Regional - SAR - solicitante. Os diversos itens que integram os grupos serão identificados no Termo de Referência para suprir as necessidades de cada Regional.

O parágrafo 3º do artigo 40 da Lei 14.133/2021 aponta as situações em que o parcelamento não será adotado:

“ § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.”

De forma sucinta, concretamente, foi considerado:

I - A inviabilidade técnica do parcelamento em itens interdependentes: As peças e materiais de manutenção de aparelhos de ar condicionado, embora de natureza diversa, são interdependentes para a execução de serviços. A aquisição fragmentada por itens inviabiliza o pronto atendimento das demandas emergenciais, pois a falta de um único componente (um material isolante ou parafuso específico, etc...) pode paralisar todo o conserto de um sistema hidráulico ou elétrico, gerando paralisação de atividades-fim.

I - A logística para entrega de materiais, alguns com custos irrisórios, pode afastar diversas empresas que não tem condições de fornecer esse material em locais afastados do seu estabelecimento.

II - A vantagem econômica e o ganho de escala: O agrupamento torna o certame mais atrativo para fornecedores que possuem capilaridade para entrega total dos diversos itens que integram o objeto, mas também interessa as empresas locais que não possuem estrutura e condições logísticas para entregar o produto em locais distantes do seu estabelecimento. Dessa forma, fomenta a competitividade, viabiliza a redução de preços pela economia de escala e evita o fenômeno do "item deserto" (itens de valor tão baixo que, licitados isoladamente, não despertam interesse comercial, frustrando a contratação).

III – Da eficiência administrativa e logística: A contratação unificada reduz a fragmentação dos processos licitatórios (evitando dezenas de pregões isolados), diminui o custo operacional da administração com gestão de contratos e fiscais, e otimiza o armazenamento, o inventário e o controle de estoque em almoxarifado, garantindo a rastreabilidade e a padronização dos materiais utilizados nas manutenções.

IV – Da necessidade de padronização: O agrupamento assegura que todas as peças sejam adquiridas sob o mesmo critério de qualidade e especificação técnica (ex.: bitolas de fios, pressões de registros, dimensões de tubulações), evitando incompatibilidades entre marcas e modelos que poderiam comprometer a segurança e a durabilidade dos equipamentos.

Diante do exposto, demonstra-se que a divisão do objeto em múltiplos itens não é vantajosa para a administração, sendo o agrupamento de alguns itens, conforme o Serviço de Administração solicitante, a solução mais racional, econômica e tecnicamente adequada.

9.2 Parcelamento do contrato em itens individualizados.

No caso específico desta contratação, em que ocorreu o agrupamento, há necessidade de destacar a especialização de alguns itens e o custo elevado que torna inviável o agrupamento. Por exemplo, compressores de ar com utilização bem específica e custo elevado.

Caso agrupados, a ausência de apenas um destes itens poderia comprometer todo o certame licitatório, pois diversas empresas ficariam impedidas de licitar pela ausência destes itens. O artigo 40 da Lei 14.133 estabelece os parâmetros para essa situação:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Diante do exposto, passamos aos critérios que nortearam a classificação dos itens.

9.3. Critérios para classificação dos itens que justificam o agrupamento ou não.

O critério utilizado para agrupamento ou não dos itens torna-se fundamental para determinar a forma como será solucionada a demanda. De forma objetiva, foram avaliados dois fatores fundamentais. O valor do item e sua utilização:

a) A primeira questão é o custo. A entrega de itens em regionais distantes, muitas vezes supera o custo do item comprometendo a possível vantagem econômica. Dessa forma foi realizada a classificação de cada item conforme seu custo:

- Baixo custo - o custo total do item a ser adquirido é inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais);

- Médio Custo - o custo total do item a ser adquirido fica entre R\$ 1.000,01 (um mil reais e um centavo_ à R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

- Alto Custo - o custo total do item supera o valor de R\$ 10.000,00 reais.

b) A segunda consideração é a utilização do item.

- Utilização Geral - o item atende a diversas necessidades de serviço, por exemplo: isolamento térmico, fitas de vedação, etc...Geralmente de baixo e médio custo;

- Utilização Específica - o item possui a finalidade específica de solucionar determinada demanda. São o caso dos compressores e motores que devem atender determinada capacidade e/ou tamanho físico para reparar o equipamento. Esses itens, geralmente, possuem custo mais elevado

9.4. Tabela com a classificação de cada um dos itens que integram o objeto da Contratação:

Item	Descrição do Item	Unidade de Medida	CUSTO	UTILIZAÇÃO	AGRUPAMENTO
1	Tubo de Cobre Flexível - Soldável, Classe 2; Medindo 1/4 Polegada;	Rolo de 15m	Médio	Geral	Sim
2	Tubo de Cobre Flexível - Soldável, Classe 2; Medindo 1/2 Polegada;	Rolo de 15m	Médio	Geral	Sim
3	Tubo de Cobre Flexível; Liga C12200, Recozido Mole; Diâmetro Externo Nominal 3/8", Espessura Da Parede Nominal 0,79mm; Pressão de Trabalho Entre 1066 e 1079psi, Conformenbr 7541;	Rolo de 15m	Médio	Geral	Sim
4	Tubo de Cobre Flexível; Liga C12200, Recozido Mole; Diâmetro Externo Nominal 5/8", Espessura Nominal Da Parede: 0,79mm; Pressão de Trabalho Entre 611 e 629psi, Conforme Nbr 7541	Rolo de 15m	Médio	Geral	Sim
5	Tubo Isolante de Espuma Elastomérica, Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/4 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar;	Barra 2 mts	Médio	Geral	Sim
6	Tubo Isolante de Espuma Elastomérica, Espessura De13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 1/2 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar;	Barra 2 mts	Médio	Geral	Sim
7	Fita de Pvc Autoaderente, Não Adesiva; Na Cor Branca; para Proteção e Acabamento do Duto de Isolamento Da Tubulação de Cobre; Espessura de 2 Mm; Medidas: 100mm Largura;	Rolo de 15m	Baixo	Geral	Sim

8	Contator Tripolar, 18a, 690 vca: 4 Polos Sendo 3 Contatos Principais (na) + 1 Contato Auxiliar; 1 Contato Auxiliar Normalmente Aberto; Corrente Nominal 18 A(ac3) P/ 380/400vca; Tensao Max de Isolacao 690vca; Tensao de Comando Bobina para Tensao Nominal 48vcc; Altura 76mm, Largura 47mm, Profundidade 87mm; Tipo de Fixacao Trilho e Parafuso	Unidade	Baixo	Geral	Sim
9	Rele de Protecao, Falta de Fase Supervisiona Sistemas Trifásico Detectando Falta de Fase; Alimentacao Bvf1 208 - 480 Vca, Frequencia 50 e 60hz; 1 Rele Com Contato Reversivel (spdt), Com Led Indicador do Estado do Rele de Saida; Retardo No Desligamento: Instantaneo; Caixa Em Abs V0, Din 35,8 x 90mm, Padrao Disjuntor, Com Fixação Por Trilho Din 35 Mm. Prot. Ip 52;	Unidade	Baixo	Geral	Sim
10	Peca de Reposicao para Condicionador de Ar; Chave Contatora; Referencia 40a, 220v - Weg; para Condicionador de Ar Da Marca Split Carrier 36.000btu; Modelo 38xcd036515mc; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses. e/ou Equivalente e Similar	Unidade	Baixo	Geral	Sim
11	Chave Contatora; Referencia 32a 220v - Schneider; para Condicionador de Ar Da Marca Carrier 30.000 btu's; Modelo Lc 1d32 Trifasico; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses. Equivalente e/ou Similar	Unidade	Baixo	Geral	Sim
12	Capacitor; Capacitancia 15uf +/-5%; Tensao 450vca, Freq 50/60hz, Temp de Trabalho -25a+85°C; Terminais Radiais, Tipo Duplo Fast On 6,3 x 0,8mm, conforme Normas Abnt Vigentes; de Polipropileno, Encapsulamento Caneca de Aluminiom Alt 78mm, Diam 40mm	Unidade	Baixo	Geral	Sim
13	Capacitor de Partida Compressor Ar-condicionado Rele 1 /2 10 HP, 53-64 Mfd, 330vac; Modelo Split; Com Prazo de Garantia de No Minimo 3 Meses	Unidade	Baixo	Geral	Sim
14	Sensor Degelo Duplo 10 K (para Ar condicionado)	Unidade	Baixo	Geral	Sim
15	Sensor Degelo para evaporadora Carrier Piso Teto	Unidade	Baixo	Geral	Sim
16	Sensor de Temperatura; Referencia Fujitsu; Modelo Asbg24jfb; Equivalente e/ou Similar	Unidade	Baixo	Geral	Sim
17	Fita Adesiva de Papelaria; Em Polietileno e Trama de Algodao, Revestido Com Adesivo de Borracha Natural; Medindo (48mm x 50m); Na Cor Branca; Multiuso e Resistente a Agua	Unidade	Médio	Geral	Sim
18	Tubo Isolante, Em Polietileno Expandido Blindado; Na Cor Branca, Espessura de 9 a 10 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/4 Polegada	Barra 2 mts	Médio	Geral	Sim
19	Tubo Isolante de Espuma Elastomerica, Espessura de 13 Mm; para Ser Utilizado Em Tubo de Cobre de 3/8 Polegada Em Sistemas de Condicionador de Ar;	Barra 2 mts	Médio	Geral	Sim
20	Suporte Da Evaporadora, Piso/teto, Capacidade 30.000 a 60.000btu/h; Modelo (pe de Galinha) Reforcado , Galvanizado, Acompanha Kit de Fixacao;	Unidade	Baixo	Geral	Sim
21	Rele Fotoeletrico; Voltagem de 127v/220v - Bivolt - Automatico; Shorting Cap; Potencia de 1000w - 15a; Dimensoes Ø 81,50 Mm x h 40,5 Mm; Com Garantia de 12 Meses Contra Defeito de Fabricacao; Ip 66; Dispositivo para Acionamento de Luminaria de Iluminacao Publica;	Unidade	Médio	Geral	Sim
	Bomba de Drenagem; para Aparelhos de Ar Condicionado				

22	Split Ate 60.000 Btu/h; Vazao Maxima 35 L/h; Altura Maxima de Bombeamento: 15m - Desnivel Maximo de Succao; 220v; Acompanha Mangueira, Conectores e Acessorios Parainstalacao; Garantia Mínima 12 Meses	Unidade	Alto	Específico	Não
23	Kit Placa Universal; para Condicionador de Ar Da Marca Hitachi Tipo Split de 60.000 Btu, Piso Teto, 220v; Modelo Eosu02b: Equivalente e/ou similar	Unidade	Alto	Específico	Não
24	Gas Refrigerante; R32; Acondicionado Em Cilindro Descartavel, Com Informacoes do Produto; Conforme: Norma Abnt / Nbr 14725 e Resolucao Conama 267; Aplicacao Em: Equipamentos de Refrigeracao; Contendo Ficha de Informacao de Seguranca do Produto Quimico - Fspq	Cilindro 9.5 kg	Alto	Geral	Sim
25	Gas Refrigerante; R22; Acondicionado Em Cilindro Descartavel, Com Informacoes do Produto; Conforme: Abnt Nbr 14725 e Resolucao Conama 267/2000; Com Acompanhamento Da Ficha de Informacao de Seguranca do Produto Quimico - Fspq	Cilindro 13.62kg	Alto	Geral	Sim
26	Compressor Rotativo; Capacidade 48.000 Btu/h; 220 Volts; Bifasico; para Gas R22	Unidade	Alto	Específico	Não
27	Compressor Rotativo; Capacidade 36.000 Btu/h (rechi); 220 V; Monofasico; para Gas R410a; para Condicionador de Ar Hitachi, Split: Equivalente e/ou similar	Unidade	Alto	Específico	Não
28	Compressor Scroll; Capacidade 60.000 Btu/h - (5tr); 220v; Trifasico; para Gas R-22; Sanyo Csb373h6b; Conforme Nbr/abnt Vigentes; Com Garantia Minima de 12 Meses; Equivalente e/ou Similar	Unidade	Alto	Específico	Não
29	Tubo de Cobre Flexivel - Soldavel; Medindo 3/4";	Rolo de 15m	Médio	Geral	Sim
30	Fita Adesiva, Largura 48 Mm, Na Cor Branca; para Colagem de Mantas de Isolamento Em Refrigeracao;	Rolo de 50m	Médio	Geral	Sim
31	Capacitor Fixo Eletrolítico Alumínio Capacitância Nominal: 55 MICROF, Tensão Nominal: 220 V, Aplicação: Ar-Condicionado, Número De Fases: Monofásico	Unidade	Baixo	Comum	Sim
32	Cabo PP de 4 vias: Cabo Eletrico Pp; Em Cobre Flexivel, Tempera Mole; 4 Condutores; Com Secao Nominal: 1,5 mm2; Classe Encordoamento: Classe 4; Tensao: de Isolacao 450/750v; Isolacao Em: Composto Termoplastico de Pvc/st1 Retardante de Chama; Temperatura: 70°C; Condutores Nas Cores: Azul, Marrom, Preta e Verde /amarela; Capa Em: Termoplastico Antichama; Na Cor: Preta; Com Certificacao Compulsoria Inmetro e Abnt Nbr Nm247-3 e Nbr Nm 280	Metro	Baixo	Geral	Sim
33	Tubo de cobre flexível 7/8; Material Cobre, Liga C12200, Tempera Recozido Mole; Diametro Externo 22,22mm, Espessura 0,79mm; Acondicionamento Rolo (panqueca) 15m; Na Cor do Cobre; Conforme Normas Nbr / Abnt Vigentes	Rolo de 15m	Médio	Geral	Sim
34	Calco de Borracha Podium; para Condensadora Split; Com Porca e Parafuso; Dimensoes: (9x 5 x 11,5)cm = (axlxc); Equivalente e/ou similar	Unidade	Baixo	Geral	Sim
35	Motor do Ventilador da condensadora do ar, acompanhado da hélice, de 40,5 cm de diâmetro, monofásico, 220 V, CV 1/10, da Weg, com 4 suporte para fixação de parafusos, para ar-condicionado da marca Elgin, 48.000 btus. (rotação horária) (Mod: HH45MDAX1 02404012000)	UNIDADE	Alto	Específico	Não

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Nesta seção do Estudo Técnico Preliminar, é sabido que as definições das contratações correlatas referem-se a contratações de serviços ou produtos que possuem relação direta com o objeto principal da licitação, mas que podem ser contratados. Essas contratações podem ser complementares ao objeto principal ou podem ser consideradas separadamente como uma necessidade adicional para que o objeto seja executado com sucesso.

Já as contratações interdependentes referem-se a contratações de serviços ou produtos que são essenciais para a execução do objeto principal da licitação. Sem essas contratações, o objeto principal não poderá ser realizado ou terá sua qualidade seriamente comprometida.

Ressalta-se a importância deste tópico do Estudo porque tanto as contratações correlatas quanto as interdependentes, se definitivamente identificadas e detalhadas, garantem ou aumentem a probabilidade de que todas as necessidades do projeto seja atendidas e que a licitação seja efetiva e eficiente.

O Decreto 68.017/2023 define as contratações correlatas como sendo aquelas cujos objetos seja similares ou correspondentes entre si e as contratações interdependentes como aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas em conjunto para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Neste entendimento, a pretendida contratação abrangerá as necessidades desta Administração na aquisição de itens materiais elencados na estimativa das quantidades, não sendo necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está devidamente alinhada e prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) dos respectivos DARs (Departamentos de Administração da Região II, III, IV e V), conforme regulamentado pelo inciso II do artigo 3º do Decreto Estadual 68.017/2023.

A pretendida contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração, pois integrou as informações que são coletadas através dos Serviços de Administração Regional - SAR da Região II: Santos, Taubaté, ABCD e Guarulhos; SARs da Região III: Campinas, SARs da Região IV: Araçatuba os SARs da Região V: Ribeirão Preto, Araraquara e São José do Rio Preto que por sua vez alimentam as informações que fomentam a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelecendo as metas e prioridades da Administração Pública Estadual.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Conforme previsto no inciso X, do artigo 5º do Decreto Estadual nº 68.017/2023, que regulamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar no Estado de São Paulo, estabelecendo dentre outros fatores, os resultados pretendidos, ou seja, os benefícios de natureza econômica que poderão ser alcançados à Administração Pública, in verbis:

"X- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis."

Dessa forma, alguns dos possíveis benefícios/resultados que podem ser alcançados com a presente contratação /aquisição:

- 1 - Obtenção de melhores preços: por meio de licitação, é possível obter preços mais competitivos, uma vez que os fornecedores terão que apresentar suas propostas de preços, tornando a concorrência mais acirrada.
- 2 - Garantia de qualidade: ao realizar uma licitação, a administração pode estabelecer critérios de qualidade para os produtos adquiridos, garantindo que eles atendam às necessidades da instituição.
- 3 - Acesso a uma ampla variedade de fornecedores: a licitação permite que a administração entre em contato com um grande número de fornecedores, ampliando sua base de escolha.
- 4 - Transparência e isonomia no processo de aquisição: a realização de uma licitação pública garante a transparência e a isonomia no processo de aquisição, assegurando que todos os fornecedores interessados tenham a mesma oportunidade de concorrer.
- 5 - Maior controle sobre as despesas: por meio de licitação, a administração pode estabelecer um orçamento para aquisição dos suprimentos, evitando gastos excessivos e permitindo maior controle sobre as despesas.

Em suma, com as pretendidas aquisições, a administração representada pelo Departamento de Administração da Região V, através da formação e reposição do estoque, garantirá os meios necessários para execução de suas tarefas de forma eficiente, evitando assim, todo transtorno de compras de emergência, tornando possível a realização das diversas atividades desenvolvidas, que por sua vez refletem a função de execução do estado.

13. Providências a serem Adotadas

A Administração Pública deverá providenciar as medidas para realização dos trabalhos de planejamento e execução da licitação seguindo as determinações legais que envolvem a Lei Federal 14.133/2021, bem como os Decretos Estaduais que tratam do assunto.

Após a contratação, a Administração deve realizar diversas providências, entre elas, destacando:

- 1) Divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de 20 (vinte) dias úteis (inciso II do artigo 94 da Lei Federal n 14.133/2021).

14. Possíveis Impactos Ambientais

No caso desta contratação, aquisição de materiais de consumo, não causa impactos ambientais, pois não fere as práticas de sustentabilidade, não acarretando prejuízos à qualidade dos serviços e tampouco ao interesse público.

Ademais, a escolha do itens prioriza produtos que podem gerar menos perdas, serem recicláveis e duráveis, evidenciando principalmente a economia.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A necessidade da implementação dessa aquisição fundamenta-se na essencialidade dos serviços envolvidos, suprimindo as necessidades dos Departamentos de Administração Regionais II, III, IV e V e seus respectivos Serviços de Administração Regionais e Postos Fiscais atendidos, mantendo as condições para execução das atividades para as Unidades atendidas.

A necessidade permanente de manutenção dos aparelhos de ar condicionado sob responsabilidade dos DARs, vinculados a Coordenadoria de Administração da Regional - CAR e seus respectivos SAR's, a aquisição dos materiais permanentes ora solicitada mostra-se imprescindível para assegurar a adequada conservação dos prédios e a continuidade das atividades institucionais ao longo do exercício de 2026.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALEX RONIÈRE GONCALVES

Analista em Planejamento Orçamento e Finanças Públicas



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 13:08:01.